



ATA DA SESSÃO PÚBLICA
Tomada de Preços 012/2023
Processo Administrativo: 2410102023

Aos 23 (vinte e três) dias, do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e três, às 09h40min (nove horas e quarenta minutos), estavam presentes na Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - MA, localizada na Rua Jefferson Moreira, s/n, Centro. CEP: 65.750-000 - Esperantinópolis/MA, o Presidente da Comissão de Licitação: Antonio Caitano Lima, Membro da Comissão: Cristiana Lima Corrêa, Jacinto Vargas Carneiro Lima, designados pela Portaria nº 034/ 2023 de 03 de janeiro de 2023, para realizarem a Sessão Pública da Tomada de Preços nº 001/2023-CPL/ESPERANTINÓPOLIS/MA, cujo objeto é a **contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de roço nas estradas vicinais, do Município de Esperantinópolis/MA**, constante no Processo Administrativo Nº **2410102023**. A comissão, às 09h40min (nove horas e quarenta minutos), declarou aberta a Sessão para fase de credenciamento, solicitou aos licitantes interessados que apresentassem sua credencial, observando os critérios estabelecidos no Edital, juntou os documentos apresentados pela empresa, com seu respectivo representante, indicado abaixo:

REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ: 05.001.016/0001-32, representada neste ato pelo Sr. Aderson Brito da Silva, portador do CPF: 056651533-46.

As 10h00min horas a comissão declarou aberta a sessão para fase de entrega dos envelopes de proposta de preços e habilitação e que fossem rubricados os seus feixos, ficando os documentos aos cuidados da Comissão Permanente de Licitação.

A comissão depois de autenticados e analisados os documentos de credenciamento, declarou a empresa **REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ: 05.001.016/0001-32**, credenciada.

Ato contínuo foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação a comissão solicitou aos presentes que rubricasse os documentos nº 1 de Habilitação.

Quanto ao julgamento da habilitação da engenheira do município a Sra. Daniela Camila Rodrigues Freitas conforme laudo técnico datado do dia 23/11/2023 em anexo, declarou que a Empresa: **REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ: 05.001.016/0001-32**, apresentou acervo técnico nas quantidades exigidas conforme pedido no Edital nos itens 7.7.2 e 7.7.3, cumpriu também com item 7.7.1, apresentou declaração de relação de compromissos assumidos conforme anexo XV do edital e contempla o item 7.8.2, dessa forma a mesma declara que a licitante esta apta a seguir no certame.

A comissão dessa forma passou a análise dos documentos de habilitação apresentados pela licitante, depois de autenticados e analisados os documentos verificou-se que a empresa **REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ: 05.001.016/0001-32**, apresentou todos os requisitos do presente edital, dessa forma a licitante esta declarada HABILITADA.

Continuando os trabalhos a comissão abriu o envelope nº 2 "PROPOSTA DE PREÇOS. A comissão declarou suspensa a sessão por 60 minutos, para análise das propostas.

A empresa: **REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ: 05.001.016/0001-32**, foi declarada vencedora tendo ofertado o menor valor global de R\$ 574.419,35 (quinhentos e setenta e quatro mil quatrocentos e dezenove reais e trinta e cinco centavos).

Aderson

A

A

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo: 211010/2021
Fls nº 515
Visto

A proposta foi analisada pela engenheira municipal a Sra. Daniela Camila Rodrigues Freitas, onde o laudo emitido está em anexo.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Comissão, Engenheira do Município e representante presente. A comissão declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
ANTONIO CAITANO LIMA	Presidente da Comissão de Licitação <i>[assinatura]</i>
JACINTO VARGAS CARNEIRO	Membro da Comissão de Licitação <i>[assinatura]</i>
CRISTIANA LIMA CORRÊA	Membro da Comissão de Licitação <i>[assinatura]</i>

[assinatura]
Engenheira Municipal
Daniela Camila Rodrigues Freitas
Portaria 034/2021

LICITANTE:

[assinatura]
REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME,
CNPJ: 05.001.016/0001-32,
Aderson Brito da Silva,
CPF: 056651533-46

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA

LICITAÇÃO: Tomada de preços 012/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de roço nas estradas vicinais, no Município de Esperantinópolis-MA.

OBJETIVO DO PARECER: Analisar a qualificação técnica (*Atestados e Acervos Técnicos*), das Empresas Licitantes, conforme Edital

I. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Os documentos analisados neste parecer foram fornecidos pela CPL para que seja verificada a conformidade da Qualificação Técnica do licitante, nos termos do Edital de Licitação.

II. EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME – LICITANTES

NOME EMPRESARIAL:	CNPJ:
REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	05.001.016/0001-32

III. ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA (Atestado (s) ou Declaração (ões) de Capacidade Técnica Operacional e Profissional).

LICITANTE: REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA		
Qualificação <u>TÉCNICA</u>	Documento(s) Técnico(s) Apresentado(s)	Análise do(s) Documento(s) e do seu conteúdo
<p>Comprovar Capacidade técnica operacional, profissional e econômica conforme itens 7.7.1/7.7.2/7.7.3/7.8.2.1/7.8.2.4 do edital do referido processo licitatório:</p> <p>Atestado (s) e Declaração (ões) de Capacidade Técnica</p> <p>3.2 LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018 78.802,50 m²</p> <p>3.1 LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018 146.347,50 m²</p>	<p>Certidão de Quitação de Pessoa Jurídica 894868/2023</p> <p>Certidão de Quitação de Pessoa Física 882139/2023</p> <p>CAT 826532/2020</p> <p>CAT 831839/2020</p> <p>CAT 832296/2020</p> <p>Atestado de capacidade técnica</p>	<p>OS DOCUMENTOS APRESENTADOS CONTEMPLAM TODOS OS ITENS EXIGIDOS EM EDITAL.</p>


Daniela Camila Rodrigues Freitas
Assessora de Gestão de Contratos e Convênios
Portaria nº 034/2021

-Análise do item 7.7.1:

A empresa apresentou certidão de registro e quitação de pessoa jurídica válida para o referido certame, de acordo com a última alteração contratual.

-Análise do item 7.7.2:

A empresa apresentou Atestados de Capacidade Técnica, em seu nome, fornecidos por pessoa jurídica de direito público e privado, sendo os mesmos suficientes para atender a todas as exigências contidas no item 7.7.2. Conforme descrições a seguir. Para o item "LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018" foi apresentado no Atestado de Capacidade Técnica da CAT 831839/2020 fornecido por pessoa de direito público em sua planilha o item "Capina e limpeza manual de terreno" com 20.000,00m²; na CAT 832296/2020 o item "Limpeza superficial da área de jazida" com 32.492,31m²; "Desmatamento, destocamento, limpeza de área e estocagem do material de limpeza com árvores de diâmetro até 0,15m" com 200,00m²; Na CAT 832296/2020 o item "2.3 Desm. dest. limpeza áreas c/ arv. diâmetro até 0,15m" com 211.200,00m²; No atestado de capacidade técnica o item "3.1 Limpeza mecanizada com remoção de camada vegetal" com 1.258.801,56m² atendendo às exigências do item.

Para o item "LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018" do edital foi apresentado no Atestado de Capacidade Técnica da CAT 826535/2020 fornecido por pessoa de direito público em sua planilha o item "Desmatamento, destocamento, limpeza de área e estocagem do material de limpeza com árvores de diâmetro até 0,15m" com 200,00m²; Na CAT 832296/2020 o item "2.3 Desm. dest. limpeza áreas c/ arv. diâmetro até 0,15m" com 211.200,00m²; No atestado de capacidade técnica o item "3.1 Limpeza mecanizada com remoção de camada vegetal" com 1.258.801,56m²; atendendo as exigências do item.

-Análise do item 7.7.3:

Para comprovação do item 7.7.3 do edital o profissional responsável técnico da empresa **REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** apresentou CAT's suficientes que fossem referentes aos serviços executados conforme solicitado em edital.

Para o subitem 7.7.3.1 o profissional se encontra no quadro da empresa no registro do CREA, foi apresentando contrato de prestação de serviços vigente, art de cargo e função.

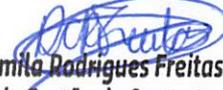
-Análise do item 7.8.2/ 7.8.2.1 "A licitante deverá apresentar, **Relação de Compromissos Assumidos** (contratos de prestação de serviços de engenharia em execução), que importem em diminuição da capacidade operativa ou absorção da disponibilidade financeira, calculada em função do patrimônio líquido atualizado e sua capacidade de rotação, de acordo com disposto na Lei nº 8.666/93, art. 31, §4, conforme o modelo constante do **Anexo XV** deste edital":

Em relação ao item 7.8.2.1 a empresa declara possuir contratos que em vigor até a data de 23/11/2023 no valor geral de R\$ 1.707.442,56 que possam diminuir na sua capacidade operativa, sendo seu capital de social de R\$ 700.000,00, a mesma pode assumir até R\$ 7.000.000,00 em contratos, diminuindo-se dos valores dos contratos existentes tem-se R\$ 5.292.557,44, 10% deste R\$ 529.255,74, quanto ao valor do objeto desta licitação temos que equivale a R\$ 654.176,97, e 10% deste R\$ 65.417,70, logo conclui-se que a empresa possui capital disponível para a execução do objeto.

III. CONCLUSÃO

A partir da análise de todos os itens constantes deste parecer considera-se que a empresa **REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** está apta a seguir no certame por ter cumprido com todas as exigências previstas em edital. Este relatório possui 03 (três) páginas e não há informações em seu verso.

Esperantinópolis-MA, 23 de novembro de 2023.


Daniela Camila Rodrigues Freitas
Assessora de Gestão de Contratos
e Convênios

DANIELA CAMILA RODRIGUES FREITAS
Engenheira Civil
CREA MA nº. 111.893.075-4

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PROPOSTA DE PREÇOS

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

LICITAÇÃO: Tomada de Preços 012/2023.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de roço nas estradas vicinais, do município de Esperantinópolis-MA.

OBJETIVO DO PARECER: Analisar os itens componentes da proposta de preços da Empresa Licitante, conforme Edital.

I. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Os documentos analisados neste parecer foram fornecidos pela CPL para que sejam verificadas a conformidade das Propostas de Preços apresentada pelos licitantes, nos termos do Edital de Licitação.

II. EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME – LICITANTES

NOME EMPRESARIAL:	CNPJ:
REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	05.001.016/0001-32

III. ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa **REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, apresentou sua proposta de preços para a **Tomada de Preços 012/2023**, com o valor mensal de **R\$ 574.419,35 (Quinhentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e dezenove reais e trinta e cinco centavos)**.

ITEM	ANÁLISE
8.1 A proposta de preço, apresentada no envelope nº 2, será redigida no idioma pátrio, impressa, rubricada em todas as suas páginas e ao final firmada pelo representante legal da empresa licitante, sem emendas, entrelinhas ou ressalvas, devendo conter:	A proposta atende as descrições contidas neste item 8.1, a mesma se encontra rubricada em todas as suas páginas e firmada ao final pelo representante da empresa e engenheiro responsável técnico. Os itens atrelados ao item 8.1 serão julgados a seguir.
8.1.1. A razão social e CNPJ da empresa licitante:	A empresa apresenta sua razão social e CNPJ descritos no envelope de Proposta e na carta proposta de preços.

8.1.2. Especificações do objeto de forma clara, observadas as especificações constantes do Projeto Básico e demais documentos técnicos anexos:	A empresa apresenta ao longo da sua proposta de preços o objeto de licitação.
8.1.3. As Planilhas deverão esta assinadas pelo representante da empresa e pelo engenheiro responsável pela elaboração, conforme resolução nº 282-1983 – CONFEA:	Todas as etapas que foram apresentadas na planilha de proposta de preços contém a assinatura do engenheiro responsável e do representante legal da empresa.
8.1.4. O valor total da proposta, em moeda corrente nacional, expresso em numeral e por extenso, conforme modelo de proposta constante no ANEXO XIV:	A empresa apresenta carta proposta conforme ANEXO XIV constante no edital.

8.1.5. A Planilha de Custos e Formação de Preços:

Planilha de Custos e Formação de Preços Apresentada:

Conforme solicita o item 8.1.5.1 Na composição dos preços unitários o licitante apresentou discriminadamente as parcelas relativas à mão de obra, materiais, equipamentos e serviços.

Análise do item 8.1.5.2: Nos preços cotados estão incluídos custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto e todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidem na contratação do objeto.

Análise do item 8.1.5.3: Em relação as composições apresentadas os insumos de mão de obra apresentados seguem de acordo com os valores estabelecidos pela convenção coletiva de trabalho vigente do ano de 2023.

	<p>Análise do item 8.1.5.4: Os dados informados pelo licitante em sua planilha refletem com fidelidade os custos especificados, visto que os preços da planilha orçamentária estão de acordo com cada composição apresentada pela licitante em sua proposta de preços e não foram apresentados valores superiores aos do edital.</p> <p>O item 8.1.5.5 não há serviços ou insumos identificados mediante o uso da expressão "verba" ou de unidades genéricas.</p>
<p>8.1.7. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, detalhando todos os seus componentes, inclusive em forma percentual, conforme modelo anexo ao Edital:</p>	<p>O BDI apresentado segue os parâmetros expedidos pelo edital constando sua forma percentual. Em análise do BDI apresentado pela licitante tem-se que o mesmo possui um percentual de 26,59%, a empresa se enquadra como Simples Nacional, tendo o ISS (4,11%), PIS/PASEP (0,42%), COFINS (1,94%). A empresa apresentou extrato simples nacional para comprovação.</p> <p>Em atendimento ao item 8.1.7.1 a licitante não apresenta na</p>

	<p>composição do seu BDI os custos relativos à administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra em sua composição.</p> <p>Em relação ao item 8.1.7.2 as alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não foram apresentadas superiores aos limites estabelecidas na legislação tributária, a empresa enquadra-se como simples nacional.</p> <p>Em relação ao item 8.1.7.3 não estão incluídos no BDI os tributos considerados de natureza direta e personalística, como o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Sobre o Lucro Líquido – CSLL.</p>
<p>8.2. O prazo de validade da proposta será de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura do certame:</p>	<p>A empresa respeita em sua carta proposta o prazo de validade, conforme instruções do edital (60 dias).</p>

IV. CONCLUSÃO

Através da análise dos itens pertinentes a confecção das propostas de preços da licitante, chegou-se à conclusão que se encontra apta a seguir no certame a empresa **REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, visto que a mesma atende às exigências contidas no edital. O presente parecer possui 06 (seis) páginas e não há nenhuma informação constante em seu verso.

Esperantinópolis-MA, 23 de novembro de 2023.


Daniela Camila Rodrigues Freitas
Assessora de Gestão de Contratos
e Convênios
Portaria n° 034/2021

DANIELA CAMILA RODRIGUES FREITAS
Assessora de Gestão de Contratos e Convênios
Portaria 034/2021